



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 601, 14 DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a instalação de dois novos redutores de velocidade (quebra-molas) no **Acesso 02 da BR-356, em Itabirito (foto em anexo)**, no espaço existente entre os dois redutores já instalados no local, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e evitar colisões no entroncamento.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado, por meio da Secretaria Competente, a **instalação de mais dois redutores de velocidade (quebra-molas)** no trecho da **BR-356 – Acesso 02 de Itabirito (foto em anexo)**, especificamente **entre os dois redutores já existentes no local**, onde há um longo espaço que permite que veículos atinjam velocidade excessiva.

A medida visa reforçar a segurança no entroncamento e reduzir o número de **colisões veiculares**, que têm sido recorrentes na região devido ao tráfego intenso e à alta velocidade com que muitos veículos transitam entre os redutores já instalados.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho em questão apresenta **alto fluxo de veículos**, sendo um dos principais acessos ao município, e, por isso, exige atenção redobrada no controle da velocidade. A atual distância entre os dois quebra-molas existentes permite que motoristas **acelerem consideravelmente entre eles**, tornando o ponto de cruzamento perigoso, principalmente nos horários de pico.



Câmara Municipal de Itabirito

Diversos acidentes e colisões já foram registrados no local, e a instalação de **dois novos redutores de velocidade** nesse intervalo contribuirá significativamente para a **redução dos riscos**, promovendo maior segurança para motoristas, passageiros, pedestres e ciclistas que circulam na região.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria Competente avalie e implemente essa medida com **urgência**, a fim de preservar vidas e garantir um trânsito mais seguro para todos.

Sala de reuniões, 14 de abril de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.04.10 11:11:46 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 14 / 04 / 25

PRESIDENTE

